

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI 2025		
12	Osman Lima Freitas	062096403-03 V.C. PREFEITO
13	Bela Gonçalves Nogueira	002.873.815-28 Aux. Administrativo
14	Diogo Medeiros de Sousa Santos	020.464.143-81 Aux. de Vigilância
15	Adriana Carolina de Sousa Costa	688.669.365-26 Assessoria de Comunicação
16	Roberta Alves da Silva	741.707.711-57 Contabilista
17	Marcelino Bandeira	846.025.393-20 Contador
18	Celso Pereira de Silva	028.967.163-94 Auditor Externo
19	Thaís Rayane de Lencastre	000.339.733-50 Aux. Administrativo
20	Guilherme Oliveira Pereira	080.521.633-23 Guarda Armada
21	Guilherme Oliveira Pereira	080.521.633-23 Proprietário
22	Roberta Ribeiro de Barros de Sousa Santos	001.477.353-46 Coordenadora - C.R.A.S.
23	Raíssa Amélia de Jesus	049.913.533-13 Vigia
24	Dei Moura de Jesus	046.193.958-06 Tc. de Engenharia
25	Maria Angélica Ruffell	498.216.983-20 Coordenadora
26	Luciano G. Lima	012.483.475-18 Agricultor
27	Maria de Lurdes Cordeiro de Sousa Costa	973.624.213-19 Artesan
28	Regina Batista Lins	848.540.071-79 Proprietário
29	Adriana de Sousa Costa	250.156.98-9 Secretária
30	Geovany Alves Cordeiro	009.910-00 Idoso
31	Paulo Alves da Silva	426.664.981-15 Dançarino

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS	
457	10.305.0032.2037.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
581	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 47, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
84	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
194	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-90.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
393	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
403	10.301.0030.2033.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
568	20.606.0004.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
Anulação (-)			
			-189.000,00



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 47, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÉLIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:15190399F5CCD1D9



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 47, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$189.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 189.000,00

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
54	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	